

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 279/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 277ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 00129/2021, de 10 de agosto de 2021, referente à Emenda Parlamentar Federal do Deputado Fábio Abreu Costa, em que solicita retificação dos municípios que serão beneficiados por recurso de emenda parlamentar de Nº 30650010, proposta apresentada ao Fundo Nacional de Saúde Nº 06206.659000/1180-05, para compra de ambulância;

RESOLVE:

1. Dar ciência da retificação dos municípios que serão beneficiados por recurso de emenda parlamentar de Nº 30650010, proposta apresentada ao Fundo Nacional de Saúde Nº 06206.659000/1180-05, para compra de ambulância, conforme quadro abaixo:

Município Originário	Município a Retificar	Unid. Beneficiada	CNES
Piracuruca/PI	Brejo do Piauí/PI	Secretaria Municipal de Saúde	9147608
Monsenhor Gil/PI	Pajeú/PI	Secretaria Municipal de Saúde	6576737
São José do Divino/PI	Elesbão Veloso/PI	Secretaria Municipal de Saúde	6562000

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 14 de setembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI